LEI Nº 1.440/14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza repasse de recursos financeiros consignados no Orçamento vigente a entidade sem fins lucrativos e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA de Pontalina, criado através da Lei Municipal n. 8.408/78, recursos financeiros no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), consignados no Orçamento em vigor, a título de auxílio ou subvenção financeira.

Art. 2.º - Os recursos transferidos pelo município deverão ser repassados em cheque nominal para o responsável legal da referida unidade escolar, devendo ser utilizados em despesas gerais na realização de pintura geral no prédio da referida escola.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontalina, aos 04 de novembro de 2.014.

CERTIDÃO
Certifico, que o presente ato foi publicado na forma da lei.
O referido é verdade.
Pontalina, 04 de 11 de 2014

MILTON RICARDO DE PAIVA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 11/11/14
Câmara Municipal de Pontalina

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 1.440/2014

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, em plena obediência à legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e após o recebimento do Autógrafo de Lei que "*Autoriza repasse de recursos financeiros consignados no Orçamento vigente a entidade sem fins lucrativos e dá outras providências*", emanado de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, e aprovado pela Câmara de Vereadores, que eu, Prefeito Municipal Sanciono-a, passando destarte a Lei sob o nº 1.440/2014, datada de 04 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

MILTON RICARDO DE PAIVA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 11/11/14
Câmara Municipal de Pontalina